ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0227/97

EMENTA: Nomina a Rua "K" no bairro Nova Esperança de Rua José de Mattos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José de Mattos a Rua "K" do bairro Nova Esperança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 1997.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Lei: ata verso pág 226 e 227 Rose
PUBLICAÇÃO
Ed. 11
Publicado no
JORNAL Press Fatos e notícias
na data 1º a 7 de maio/97
na página 12
Alberto J. da Rocque P. Mendes
Chefe de Gabinete